



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
EDITAL 01 – SELEÇÃO TURMA 2018.1

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Química, conforme exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/ CONSUNI/039/2013 e Regimento do Programa.

2. PROGRAMA

O Mestrado em Química estrutura-se nas áreas de Concentração:

- **Físico-Química;**
- **Química Analítica;**
- **Química Inorgânica;**
- **Química Orgânica.**

Com as linhas de pesquisa:

- a) **Química Medicinal;**
- b) **Metodologias Analíticas Avançadas;**
- c) **Nanomateriais e Nanociência;**
- d) **Biotecnologia.**

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas destinadas as seguintes áreas e pesquisadores:

Área de concentração/ linha de pesquisa	Local da pesquisa	Nº de vagas
Metodologias Analíticas Avançadas	Campina Grande	3
Química Teórica e Computacional	Campina Grande	2
Química Medicinal	João Pessoa	3
Química Medicinal	Campina Grande	1
Nanomateriais e Nanociência	Campina Grande	3
Biotecnologia	Campina Grande	1
Biotecnologia	João Pessoa	1

4. PÚBLICO ALVO

Candidatos portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, tais como: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Farmácia, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e áreas afins.

4.1 PERFIL DO CANDIDATO A SER SELECIONADO

O candidato a vaga no curso de mestrado na PPGQ/UEPB deve, **preferencialmente**, apresentar o seguinte perfil:

- Aprovação em todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Química da PPGQ/UEPB (obrigatório);
- Experiência em pesquisa (como participação em grupo de pesquisa, participação em eventos, publicação de artigos, etc);

- Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para as atividades da PPGQ;
- Curriculum lattes atualizado;
- Mínimo conhecimento em língua inglesa;
- Proposta informal de projeto a ser desenvolvido dentro da linha de pesquisa escolhida.

5. CALENDÁRIO

Atividade	Data/Hora
Publicação do edital	27 de novembro de 2017
Início de inscrição on-line	30 de novembro de 2017
Solicitação isenção de taxa para inscrição	04 de dezembro de 2017
Resultado dos pedidos de isenção	05 de dezembro de 2017
Fim do período de inscrição on-line	18 de dezembro de 2017
Entrega de formulário SCAPG e comprovante de pagamento ou isenção	19/12/2017 até 20/12/2017 (08: h00 h às 13:00 h)
Homologação das inscrições	21 de dezembro de 2017
Prova escrita	05 de fevereiro de 2018
Resultado da prova escrita	07 de fevereiro de 2018
Entrega dos documentos comprobatórios	08 e 09 de fevereiro de 2018
Prova de língua estrangeira	09 de fevereiro de 2018
Prova de títulos	20 de fevereiro de 2018
Entrevista	20 de fevereiro de 2018
Resultado final	21 de fevereiro de 2018
Homologação do resultado final	26 de fevereiro de 2018
Matrícula	05 e 06 de Março de 2018
Início das aulas	Março de 2018

Observação: Caberá recurso até 24 h após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção.

Recursos deverão ser encaminhados para a secretaria do PPGQ através de requerimento devidamente justificado.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas através do endereço <https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes>, e o formulário gerado deverá ser entregue a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, juntamente com o comprovante de pagamento ou de isenção, na secretaria da PPGQ, nos dias úteis do período de **19 de dezembro até 20 de dezembro de 2017, no horário das 08:00 h às 13:00 h**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, localizada no Centro de Ciências e Tecnologia da UEPB, Sala C 305. As inscrições, também, podem ser efetuadas pelos Correios, via SEDEX, apresentando data de postagem até o último dia de inscrição (**18/12/2017**). **As inscrições postadas e não recebidas até a data da homologação das inscrições, (21/12/2017), serão automaticamente desconsideradas.**

O candidato deverá indicar na ficha de inscrição online e no anexo 1 a linha de pesquisa a que pretende concorrer, dentre as disponibilizadas neste edital.

Os documentos comprobatórios para a prova de títulos deverão ser entregues pelos candidatos aprovados nos dias nos dias **08 e 09 de Fevereiro de 2018** na secretaria da coordenação da PPGQ. A não entrega dos documentos comprobatórios no período determinado implicará na atribuição de nota zero na prova de títulos. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

Endereço para postagem:

**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química
Centro de Ciências e Tecnologia - UEPB
Rua das Baraúnas, 351, Sala 305 / Bloco C– Bairro Universitário.
CEP. 58 429-500 – Campina Grande – PB.
Fone (83) 3315 – 3352**

6.1 DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição (R\$ 40,00) será efetuado a partir de uma guia de recolhimento gerada pelo endereço <https://sistemas.uepb.edu.br/GRUEPB/>, esta será disponibilizada a partir das **08h00** do dia **30/11/2017**.

6.2 DA ISENÇÃO

Estarão isentos da taxa de inscrição da Seleção do PPGQ-UEPB 2018.1 todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina as Leis Estaduais de números 7.197 de 17 de dezembro de 2002, 7.716 de 28 de dezembro de 2004 e 8.483 de 09 de janeiro de 2008.

Durante o período estabelecido no cronograma (**04/12/2017**) os candidatos devem solicitar a isenção comparecendo à coordenação do PPGQ (Sala C-305, bloco C do CCT, UEPB) entre **08:00 h às 13:00 h**, com os seguintes documentos comprobatórios:

Para o candidato que já concluiu o Ensino Médio em Escola Pública (Lei Estadual no 7.197/2002):

- Cópia do Histórico Escolar Completo do Ensino Médio.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).
- Cópia do CPF.

Para candidatos que se enquadrem no que dispõe a Lei Estadual no 7.716/2004:

- Cópia da carteira de doador de sangue, expedida por órgão estadual competente.

- Cópia do documento que fizeram sistematicamente, doação de sangue, conforme o disposto na portaria no 1.376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde e que tenham feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação deste edital.

- Cópia da Carteira de Identidade (RG).
- Cópia do CPF.

Para candidatas que se enquadrem no que dispõe a Lei Estadual no 8.483/2008:

- Cópia da carteira de doadora regular de leite materno, constando as datas de doação.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).
- Cópia do CPF.

7. DOCUMENTOS

No período determinado conforme o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, deverão ser entregues os seguintes documentos obrigatórios:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 colorida (atualizada);
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do documento de CPF;
- d) Cópia de título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes da matrícula no curso de Mestrado em Química;
- g) Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação;
- h) Currículo no formato Lattes com documentos comprobatórios, encadernado, com páginas numeradas;
- i) Carta de recomendação original (modelo no Anexo III) de docente pesquisador de vinculado IES nacional ou internacional, constando assinatura original, matrícula e unidade de lotação do servidor. Neste documento o docente deve relatar sua experiência profissional com o candidato.
- j) Declaração de disponibilidade para desenvolver as atividades relacionadas a PPGQ de no mínimo 20 horas. Para alunos com vínculo empregatício, solicita-se uma declaração da empresa constando carga horária semanal de sua atividade profissional e discriminado seu horário de expediente.
- k) E o **anexo 1** devidamente preenchido.

Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

As inscrições que apresentarem a ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios citados neste item serão indeferidas.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da PPGQ/UEPB.

O candidato deve atentar para identificar de forma correta a opção para gerar a GRU referente ao pagamento de sua inscrição neste processo seletivo.

Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção da PPGQ/UEPB.

8. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção dos candidatos será realizado em quatro etapas, especificadas na tabela abaixo:

Etapas	Natureza
Prova escrita	Eliminatória e Classificatória
Prova de Títulos (currículo Lattes)	Classificatória
Entrevista	Eliminatória e Classificatória
Prova de língua estrangeira	Classificatória

a) Prova de Conhecimentos: escrita, não identificada, tendo como referência a bibliografia a ser indicada pela Comissão de Seleção. Será realizada no dia **(05/02/2018)** com duração de quatro horas (das **08h00 às 12h00**), no Centro de Ciências e Tecnologia. As demais informações inerentes ao conteúdo e bibliografia estão indicadas no **anexo 2** e o local da realização da prova será divulgado em tempo hábil no sítio da rede mundial de computadores do PPGQ-UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>) e/ou página na rede social (<https://www.facebook.com/pages/PPGQ-UEPB/770156706437052>) e/ou <http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Na avaliação da Prova de Conhecimentos, a Banca Examinadora observará os seguintes critérios:

- 1) Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- 2) Compreensão e interpretação de texto;

- 3) Capacidade de contextualização teórica e metodológica de temáticas baseadas nas bibliografias indicadas;
- 4) Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português escrito.

A prova será composta por 12 (doze) questões, 03 (três) questões por área (**Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica**). O candidato deverá responder um total de 10 (dez) questões, eliminando 02 duas questões que devem ser claramente indicadas na prova. **O candidato que responder mais que 10 (dez) questões, terá as questões excedentes aleatoriamente anuladas pela comissão de seleção PPGQ/UEPB.**

Cada prova receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a primeira casa decimal arredondada. Para continuar no processo, o candidato deverá receber nota final igual ou superior a 6,0 (seis). O resultado desta fase será divulgado no dia **(07/02/2018)**, no sítio da rede mundial de computadores do PPGQ-UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>) e/ou página na rede social (<https://www.facebook.com/pages/PPGQ-UEPB/770156706437052>).

b) Prova de Língua Estrangeira (Inglês): prova que consistirá de exame de capacidade de compreensão de texto em inglês, sendo permitido o uso de dicionário. A prova receberá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a primeira casa decimal arredondada, onde o resultado incidirá na classificação do candidato. Será realizada no dia **(09/02/2018)**, com duração de três horas (das 9h00 às 12h00). Fica determinado o Centro de Ciências e Tecnologia como local de realização das provas. As demais informações inerentes à realização do exame serão divulgadas no sítio da rede mundial de computadores do PPGQ-UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>) e/ou página na rede social (<https://www.facebook.com/pages/PPGQ-UEPB/770156706437052>) e/ou <http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>. É permitido o uso do dicionário impresso, porém é vedada a troca, bem como o empréstimo entre os candidatos.

c) Prova de Títulos: Seguindo os critérios a serem publicados no sítio da rede mundial de computadores do PPGQ-UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>) e/ou página na rede social (<https://www.facebook.com/pages/PPGQ-UEPB/770156706437052>) e/ou <http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>.

A nota dos candidatos no exame de títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
- b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- c) Estabelece-se proporcionalmente nota a cada candidato, com base nesse índice, que será considerada até a primeira casa decimal arredondada.

d) Entrevista: O candidato deverá comparecer a entrevista dia **20/02/2018** as **08h00** (sem atraso). A ausência do candidato no horário e local indicado implicará na desclassificação do mesmo. O local da realização da entrevista será divulgado em tempo hábil no sítio da rede mundial de computadores do PPGQ-UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>) e/ou página na rede social (<https://www.facebook.com/pages/PPGQ-UEPB/770156706437052>) e/ou <http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>. O candidato deverá chegar ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Na etapa da entrevista o candidato preencherá um questionário com perguntas relativas ao perfil exigido pela PPGQ. Caso o candidato não atinja 70% dos critérios exigidos pelo programa será eliminado do processo seletivo.

Os critérios que poderão implicar na eliminação do candidato na etapa da entrevista são os seguintes:

- a) Desligamento anterior de programa de pós graduação;
- b) Disponibilidade inferior a 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades da PPGQ;

A ausência em qualquer uma das etapas elimina o candidato do processo seletivo.

Durante a realização da prova específica, será permitida a utilização de calculadora simples ou científica, sendo vedada a utilização de qualquer outro

equipamento que possua o recurso. Também é vedada a utilização de qualquer material de consulta que não tenha sido disponibilizado pela equipe de aplicação das provas.

9. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas: prova de conhecimentos, Prova de língua estrangeira entrevista e avaliação do currículo; observando-se os seguintes pesos:

- a) Prova escrita: 4,0 (PE);
- b) Currículo: 2,5 (CL);
- b) Prova de Língua Estrangeira: 1,0 (PL);
- d) Entrevista 2,5 (EN)

$$NF = \frac{4,0 * PE + 2,5 * CL + 1,0 * PL + 2,5 * EN}{10}$$

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção para cada orientador disponível. A disponibilidade de bolsas de estudos é de responsabilidade das agências de fomento.

O ingresso no Programa está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido por orientador neste Edital. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas, o Programa não se obriga a preencher as vagas restantes.

Em caso de empate na classificação dos (as) candidatos (as), serão utilizados os seguintes critérios de desempenho:

- 1) Primeiro: maior nota obtida nas questões específicas da área escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
- 2) Segundo: Maior nota obtida no exame de conhecimentos específicos;
- 3) Terceiro: maior nota atribuída à Prova de títulos;
- 4) Quarto: maior nota obtida na Prova de língua estrangeira;
- 5) O candidato que possuir maior idade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Cabe ao candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo.
- b) Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.
- c) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- d) Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química.
- e) Caso ocorra desistência de candidato selecionado antes do início das aulas do programa, outro candidato aprovado poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente conforme a ordem de classificação.
- f) Transcorridas todas as etapas do processo seletivo, os candidatos desclassificados e não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do resultado final, para realizar o resgate dos documentos requeridos e entregues no ato da inscrição. Decorrido o prazo os documentos serão descartados.
- g) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- h) Os resultados de cada etapa serão divulgados na página do PPGQ-UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>) e/ou página na rede social (<https://www.facebook.com/pages/PPGQ-UEPB/770156706437052>) e/ou <http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>.
- i) O colegiado do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) terá prerrogativa, desde que respeitando a ordem de classificação da seleção vigente, para convocar aprovados além das vagas previstas inicialmente neste edital durante a vigência deste edital.
- j) Este edital estará em vigor enquanto não houver novo edital publicado.
- k) Outras informações:
 - página na rede social (<https://www.facebook.com/pages/PPGQ-UEPB/770156706437052>).
 - <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgq/>

- <http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>
- E-mail: ppgq@uepb.edu.br

Campina Grande, 27 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Rodrigo José de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química -PPGQ

Profa. Dra. Mary Cristina Ferreira Alves
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em
Química - PPGQ



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
EDITAL 02 – SELEÇÃO TURMA 2018. 2**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Área de concentração/Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato conforme as vagas disponibilizadas no edital: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

_____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ UF: _____ CEP: _____

Contatos (celular/residencial): _____

Email: _____

Endereço Currículo Lattes: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de titulação: _____

Está vinculado (a) a alguma Escola, Instituição, Empresa, ONG's? Outra?

Sim () Não ()

Qual? _____

Qual o cargo? _____

Disponibilidade para o Programa (em horas semanais) _____

Declaro que concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
EDITAL 02 – SELEÇÃO TURMA 2018.2

ANEXO II

PROGRAMA

Estrutura atômica: teoria quântica, átomo de hidrogênio, átomos multieletrônicos. Ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica, ligação metálica, geometria molecular, forças intermoleculares, teoria do orbital molecular, teoria de ligação de valência. Gases: propriedades e equações de estado. Estrutura cristalina de sólidos. Leis da termodinâmica e o estado de equilíbrio. Equilíbrios físicos: diagramas e transições de fase. Equilíbrios em soluções aquosas: neutralização, complexação, precipitação e oxirredução. Eletroquímica. Cinética química: leis de velocidade, teoria das colisões, teoria do complexo ativado, catálise. Química orgânica: hibridização de orbitais, estereoquímica, funções orgânicas, acidez e basicidade, aromaticidade, reações de substituição, adição e eliminação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS INDICATIVAS

1. Atkins P. e Jones L., Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente, 5ª ed., Bookman, 2012.
2. Mahan B. H e Myers R. J., Química: Um Curso Universitário, 4ª ed., Editora Edgard Blücher Ltda, 1996.

3. Theodore L. Brown, H. Eugene Lemay, Bruce E. Bursten, Química - A Ciência Central. Pearson Prentice Hall, 9ª Edição, 2005.

4. Solomons, T.W.G., Química Orgânica, Vols. 1 e 2, 10ª ed., Editora LTC, 2012.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
EDITAL 02 – SELEÇÃO TURMA 2018.2**

ANEXO III

TEMPLATE PARA CARTA DE RECOMENDAÇÃO

UF

Centro

Departamento

Endereço,

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

....

Nome do docente

Matricula ou CIAC

ANEXO IV

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	MÁXIMO	TOTAL
1.0 FORMAÇÃO				
1.1 Especialização na área objeto de estudo (Química)	100,0	0	100,0	
1.2 Especialização na área afim objeto de estudo	50,0	0	50,0	
1.3 Participação em programa de iniciação científica - Bolsista (PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, PROBEX) (por ano de atividade)	50,0	100	150,0	
1.4 Participação em programa de iniciação científica - Voluntário (PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, PROBEX) (por ano de atividade)*	30,0	0	60,0	
1.5 Estágio realizado no exterior durante a graduação na área de Química, com no mínimo 60 horas.	30,0	0	30,0	
1.6 Estágio realizado no exterior durante a graduação na área afim objeto de estudo, com no mínimo 60 horas.	15,0	0	15,0	
1.7 Estágio realizado no Brasil durante a graduação na área de Química, com no mínimo 60 horas.	15,0	0	15,0	
1.8 Estágio realizado no Brasil durante a graduação na área afim objeto de estudo, com no mínimo 60 horas.	7,5	0	7,5	
1.9 Monitoria ou tutoria de programas especiais na área de Química (por semestre de atividade)	10,0	0	60,0	
1.10 Monitoria ou tutoria de programas especiais na área afim objeto de estudo (por semestre de atividade)	5,0	0	30,0	
1.11 Participação em cursos com duração mínima de 20 horas na área de Química	5,0	0	25,0	
1.12 Participação em cursos com duração mínima de 20 horas na área afim objeto de estudo	2,5	0	12,5	
2.0 Produção bibliográfica				
2.1 Livro publicado na área de Química **	200,0	0	200,0	
2.2 Livro publicado na área afim objeto de estudo **	100,0	0	100,0	
2.3 Capítulo de livro publicado na área de Química **	100,0	0	200,0	
2.4 Capítulo de livro publicado na área afim objeto de estudo **	50,0	0	100,0	
2.5 Patente depositada	200,0	0	200,0	
2.6 Publicação em periódico A1 ou A2 (Qualis Química)***	300,0	0	1200,0	
2.7 Publicação em periódico Qualis B1 ou B2 (Qualis Química)***	200,0	0	800,0	
2.8 Publicação em periódico Qualis B3, B4 ou B5 (Qualis Química)***	100,0	0	400,0	
2.9 Publicação em periódico Qualis C (Qualis Química)***	25,0	0	100,0	
2.10 Apresentação oral de trabalho em congresso internacional	60,0	0	240,0	
2.11 Apresentação oral de trabalho em congresso nacional	40,0	0	160,0	

2.12 Apresentação oral de trabalho em congresso regional/local	20,0	0	80,0
2.13 Trabalho apresentado em evento científico internacional	40,0	0	200,0
2.14 Trabalho apresentado em evento científico nacional	20,0	0	100,0
2.15 Trabalho apresentado em evento científico regional/local	10,0	0	50,0
2.16 Trabalho completo publicado em anal de evento científico internacional	50,0	0	250,0
2.17 Trabalho completo publicado em anal de evento científico nacional	30,0	0	150,0
2.18 Trabalho completo publicado em anal de evento científico regional/local	10,0	0	50,0
2.19 Resumo publicado em anal de evento científico internacional	10,0	0	50,0
2.20 Resumo publicado em anal de evento científico nacional	5,0	0	25,0
2.21 Resumo publicado em anal de evento científico regional/local	2,5	0	12,5
2.22 Participação em eventos internacionais	10,0		50,0
2.22 Participação em eventos nacionais	5,0		25,0
2.22 Participação em eventos regionais/local	2,5	0	12,5
3.0 Prêmios e Títulos			
3.1 Homenagens e prêmios de trabalhos em eventos científicos internacionais na área de Química	100,0	0	100,0
3.2 Homenagens e prêmios de trabalhos em eventos científicos internacionais na área afim objeto de estudo	50,0	0	50,0
3.3 Homenagens e prêmios de trabalhos em eventos científicos nacionais na área de Química	50,0	0	50,0
3.4 Homenagens e prêmios de trabalhos em eventos científicos nacionais na área afim objeto de estudo	25,0	0	25,0
3.5 Homenagens e prêmios de trabalhos em eventos científicos regionais/locais na área de Química	25,0	0	25,0
3.6 Homenagens e prêmios de trabalhos em eventos científicos regionais/locais na área afim objeto de estudo	12,5	0	12,5
4.0 Atuação profissional			
4.1 Atividade docente em instituição de educação básica na área de Química por semestre	15,0	0	120,0
4.2 Atividade docente em instituição de educação básica na área afim objeto de estudo por semestre	7,5	0	60,0
4.3 Atuação em empresas na área de Química por semestre	15,0	0	120,0
4.4 Atuação em empresas na área afim objeto de estudo por semestre	7,5	0	60,0